



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 004/25**

**CONSIDERANDO** que, a informalidade urbana em bairros de nosso município é uma realidade que demanda atenção e ações constantes por parte do Poder Público, e é importante ressaltar que a irregularidade está, em sua maior parte, associada a bairros mais carentes, a exemplo do bairro Moranguinho;

**CONSIDERANDO** que, diante dessa questão, é crucial destacar a importância da **Regularização Fundiária Urbana**, que compreende um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

**CONSIDERANDO** que, estar sem a documentação correta significa estar em uma condição de insegurança permanente. E, além de ser um direito social previsto no Art. 6º, **caput** da Constituição Federal Brasileira, pode-se afirmar que a moradia regular é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais em sua plenitude. Além disso, a regularização fundiária permite que o cidadão tenha acesso a outros direitos e garantias, como créditos bancários e benefícios governamentais;

**CONSIDERANDO** que, além de melhorar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também tem um impacto positivo na gestão dos territórios urbanos, uma vez que, quando regularizados, esses territórios passam a fazer parte dos cadastros municipais;

**CONSIDERANDO** ainda, a suma importância da matrícula do imóvel onde constam todas as informações sobre o histórico da propriedade, como o endereço completo e os dados dos proprietários, além de trazer as averbações sobre compras e vendas, ações judiciais e qualquer outra ocorrência relacionada ao imóvel. A escritura é um documento que assegura a validade jurídica da negociação de compra e venda e garante o direito à propriedade;

**CONSIDERANDO** que, recentemente o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH), lançou, o Programa Bairro Paulista, iniciativa focada na transformação de cidades paulistas em espaços mais sustentáveis, resilientes e inteligentes, e, no mês de janeiro ocorreu uma reunião da Região Metropolitana de Sorocaba em nosso município, onde houve apresentação técnica do Programa Bairro Paulista aos prefeitos;

**CONSIDERANDO** que, *“o Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis teve um projeto piloto desenvolvido em Araçoiaba da Serra, onde um local que anteriormente era alvo de descarte de resíduos foi recuperado com espaços de esporte e lazer, áreas verdes e piso drenante, além de estrutura ciclovária e lombofaixas que conectam três praças. Outros cinco convênios já foram assinados, adaptando projetos de intervenção urbana para os novos parâmetros em Casa Branca, Chavantes, Juquitiba, Lagoinha e São José da Bela Vista, no valor de R\$ 2,16 milhões, sendo R\$ 1,7 milhão de investimento estadual. Há outros 24 projetos”*



# Câmara Municipal de Votorantim

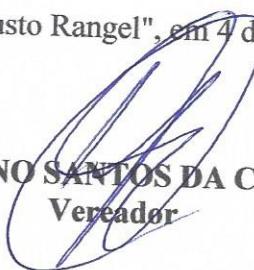
**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

tecnicamente aprovados, no valor total de R\$ 7,5 milhões: Águas de Lindóia, Aspásia, Auriflama, Cunha, Embaúba, Embu das Artes, Gabriel Monteiro, Guapiaçu, Ibirá, Ipuã, Mineiros do Tietê, Palmeira d'Oeste, Panorama, Parisi, Patrocínio Paulista, Pompéia, Pontes Gestal, Promissão, Salmourão, Santa Bárbara D'Oeste, Santo Antônio da Alegria, Tabatinga, Torrinha, Valentim Gentil.” Disponível em: <<https://www.habitacao.sp.gov.br/habitacao/noticias/bairro-paulista-governo-de-sao-paulo-cria-iniciativa-para-acelerar-a-transformacao-sustentavel-das-cidades-do-estado>>

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Bairro Moranguinho está cadastrado no Programa Cidade Legal, para que os imóveis sejam regularizados e os proprietários possam receber suas escrituras? Em caso positivo, em que fase se encontra os trabalhos? Em caso negativo, poderia o Senhor Prefeito Municipal encaminhar ofício, solicitando a inclusão do mesmo?
- b)** O setor competente poderia enviar a esta Casa Leis a relação dos bairros que estão sendo regularizados por meio do Programa Cidade Legal, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do estado de São Paulo?
- c)** Com relação ao novo programa lançado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, denominado Programa Bairro Paulista, a administração municipal poderia cadastrar-se no programa e indicar o bairro Moranguinho para receber os recursos que ele oferece?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de fevereiro de 2025.

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Vereador

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
S/S 04/02/2025

  
Presidente